



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 05 de agosto de 2021.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 474/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 39/2021

Autoria: Carlinho Tchaia

Ementa: OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, DE INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTOS PRIORITÁRIOS, O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia (1º)

Valéria Ribeiro de Carvalho
Consultor(a) Legislativo



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300360030003000320036003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

